



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

LEI Nº. 2.055/10.

“DENOMINA ARTÉRIA URBANA DA CIDADE DE ‘PRAÇA MARIA JOSÉ BISPO DOS SANTOS – DONA PEQUENA’, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais,

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica denominada de **“PRAÇA MARIA JOSÉ BISPO DOS SANTOS – DONA PEQUENA,”**, a Praça situada na Rua Jardim São Francisco - Brasilinha, no Bairro 2 e Julho, nesta Cidade de Alagoinhas – Bahia.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas alocadas nas rubricas próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALAGOINHAS, em 05 de novembro de 2010.

PAULO CÉZAR SIMÕES SILVA
PREFEITO